



TERMO ADITIVO

Processo nº 50608.000133/2021-58

Unidade Gestora: Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 08.1.0.00.00574/2021, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO-DNIT/SP, NAS UNIDADES LOCAIS DE BAURU - SP E TAUBATÉ - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal, Setor da Autarquia Norte SAN, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A, Cep.: 70040-902, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.892.707/0001-00, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0017-78, com endereço na Rua Ciro Soares de Almeida, nº 180 - Jardim Andaraí – São Paulo/SP – Cep.: 02167-000, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, o Senhor Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, com poderes constantes na Portaria nº 231, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. do dia 20 de março de 2023 - Seção 54, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 1/6/2016, e do outro lado, a empresa **ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, localizada na Rua Emanuel Kant, 60, sala 310 - 3º andar - Condomínio Edifício H.A. Offices Linha Verde, Bairro Capão Raso, Curitiba – PR, CEP 81020-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.329.959/0001-33, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada pelo seu Representante Legal o Sr. Francisco Carlos Azanha da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.***.***-9 SESP/PR, portador do CPF. nº 027.***.***-40, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato que se refere a prestação de serviços de conservação e limpeza para atender a Superintendência Regional no Estado de São Paulo-DNIT/SP, nas Unidades Locais de Bauru - SP e Taubaté - SP, contrato firmado entre as partes em 08 de novembro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

1.2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) meses consecutivos, elevando o prazo final execução/conclusão dos serviços até 10 de novembro de 2026 (inclusive). A cláusula segunda do contrato fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA - "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) meses, com início a contar da data de assinatura da Ordem de Início dos Serviço, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666 de 1993"

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Foi celebrado o Contrato nº 08.1.0.00.00574/2021 em 08 de novembro de 2021, com Ordem de Início de Serviços para o dia 10 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 17 de novembro de 2021, e retificado no dia 19 de novembro de 2021, com a Empresa **ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, com prazo inicial de execução de 30 (trinta) meses consecutivos, conforme Cláusula Segunda, com previsão de término inicial em 10 de maio de 2024 (inclusive). O valor inicial do contrato era de R\$ 11.585,73 (onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) mensais, e R\$ 139.028,66 (cento e trinta e nove mil vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), por 12 (doze) meses.

2.2. Em 05 de abril de 2022, foi assinada a 1ª Apostila de Repactuação do Valor Contratual, passando o valor do contrato de R\$ 11.585,73 (onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) mensais, para R\$ 12.549,71 (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), e de R\$ 139.028,66 (cento e trinta e nove mil vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) anual, para R\$ 150.596,52 (cento e cinquenta mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

2.3. Em 10 de abril de 2023, foi assinada a 2ª Apostila de Repactuação do Valor Contratual, passando o valor do contrato de R\$ 12.549,71 (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) mensais, para R\$ 13.205,62 (treze mil duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), e de R\$ 150.596,52 (cento e cinquenta mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) anual, para R\$ 158.467,44 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

2.4. Em 08 de abril de 2024, foi assinado o 1º Termo Aditivo de Supressão de Postos e Valores, retirando 1 (um) posto de limpeza da extinta Unidade Local de São José do Rio Preto. Com a supressão do posto de limpeza na Unidade Local de São José do Rio Preto, o valor mensal do presente Contrato, de R\$ 13.205,62 (treze mil duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), passou para R\$ 8.861,31 (oito mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), e o anual de R\$ 158.467,44 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), passou para R\$ 106.335,72 (cento e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), com uma redução de 32,90% em relação ao valor inicial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 8.861,31 (oito mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), e o anual é R\$ 106.335,72 (cento e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), em face do aditivo de supressão.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este Termo Aditivo, correrá por conta do Programa de Trabalho 26 122 0032 2000 0001, PTRES – Programa de Trabalho Resumido de nº 173905, cuja fonte de Recurso é 1000000000, na Natureza da Despesa: 33.90.37.02 (limpeza e conservação), conforme Declaração de Existência de Recursos Orçamentários - doc. SEI nº (17657241).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo decorre de autorização do Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, conforme consta do Processo Administrativo nº 50608.000133/2021-58, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato, sendo de interesse da Administração, e encontra amparo legal no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FRANCISCO CARLOS AZANHA DA SILVA
Representante Legal - Atenas Serviços de Apoio LTDA

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional do DNIT - SRE/SP



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Azanha da Silva, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 06/05/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17672332** e o código CRC **43D1333D**.

Referência: Processo nº 50608.000133/2021-58

SEI nº 17672332



Rua Ciro Soares de Almeida, 180 - Bairro Vila Maria
CEP 02.167-000
São Paulo/SP

exposto no processo administrativo 50600.014251/2024-66, NOTIFICADO o responsável pela ocupação irregular na Faixa de Domínio da BR-174/RR, caracterizada por uma Cerca dentro da faixa de domínio. O Notificado tem o prazo de 10 dias corridos para apresentação de recurso administrativo e 30 dias, contados da publicação desta notificação, para desocupação da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal. Edital de Notificação nº 54/2024. Igo Gomes Brasil- Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55/2024 - UASG 390070

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c os Art. 130, § 1º, e Art. 131 da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativa de notificação por meio de diligências ao local da ocupação irregular da faixa de domínio, situada na BR-174/RR, entre o km 246,30 e o km 246,39 - sentido crescente do tráfego; coordenadas geográficas da ocupação: 1.226430, -60.389720- Município de Caracará/RR, sem todavia obter êxito na identificação do agente infrator, conforme exposto no processo administrativo 50600.014248/2024-42, NOTIFICADO o responsável pela ocupação irregular na Faixa de Domínio da BR-174/RR, caracterizada por um muro de alvenaria na faixa de domínio. O Notificado tem o prazo de 10 dias corridos para apresentação de recurso administrativo e 30 dias, contados da publicação desta notificação, para desocupação da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal. Edital de Notificação nº 55/2024.

IGO GOMES BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 57/2024 - UASG 390070

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c os Art. 130, § 1º, e Art. 131 da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativa de notificação por meio de diligências ao local da ocupação irregular da faixa de domínio, situada na BR-432/RR, o Km 191,89 - sentido decrescente do tráfego; coordenadas geográficas da ocupação: Lat/Lon: 02,62652/-60,59387- Município de Cantá/RR, sem todavia obter êxito na identificação do agente infrator, conforme exposto no processo administrativo 50609.001259/2024-82, NOTIFICADO o responsável pela ocupação irregular na Faixa de Domínio da BR-432/RR, caracterizada por uma placa dentro da faixa de domínio. O Notificado tem o prazo de 10 dias corridos para apresentação de recurso administrativo e 30 dias, contados da publicação desta notificação, para regularização da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal.

IGO GOMES BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 58/2024 - UASG 390070

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c os Art. 130, § 1º, e Art. 131 da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativa de notificação por meio de diligências ao local da ocupação irregular da faixa de domínio, situada na BR-210/RR, o Km 119,56 - sentido decrescente do tráfego; coordenadas geográficas da ocupação: Lat/Lon: 00,95099/-59,91854- Município de São João da Baliza/RR, sem todavia obter êxito na identificação do agente infrator, conforme exposto no processo administrativo 50600.001262/2024-04, NOTIFICADO o responsável pela ocupação irregular na Faixa de Domínio da BR-210/RR, caracterizada por uma placa dentro da faixa de domínio. O Notificado tem o prazo de 10 dias corridos para apresentação de recurso administrativo e 30 dias, contados da publicação desta notificação, para regularização da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal.

IGO GOMES BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59/2024 - UASG 390070

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c os Art. 130, § 1º, e Art. 131 da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativa de notificação por meio de diligências ao local da ocupação irregular da faixa de domínio, situada na BR-210/RR, entre o Km 173,36 e Km 173,87 - sentido decrescente do tráfego; coordenadas geográficas da ocupação: Lat/Lon: 01,19503/-60,30247- Município de Caracará/RR, sem todavia obter êxito na identificação do agente infrator, conforme exposto no processo administrativo 50600.012899/2024-06, NOTIFICADO o responsável pela ocupação irregular na Faixa de Domínio da BR-174/RR, caracterizada por uma cerca dentro da faixa de domínio. O Notificado tem o prazo de 10 dias corridos para apresentação de recurso administrativo e 30 dias, contados da publicação desta notificação, para desocupação da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal.

IGO GOMES BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 60/2024 - UASG 390070

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c os Art. 130, § 1º, e Art. 131 da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativa de notificação por meio de diligências ao local da ocupação irregular da faixa de domínio, situada na BR-174/RR, o Km 75,57, Km 75,53, - sentido decrescente e crescente do tráfego; coordenadas geográficas da ocupação: Lat/Lon: 00,20778/-60,69343- Rorainópolis/RR, sem todavia obter êxito na identificação do agente infrator, conforme exposto no processo administrativo 50609.001243/2024-70, NOTIFICADO o responsável pela ocupação irregular na Faixa de Domínio da BR-174/RR, caracterizada por uma placa dentro da faixa de domínio. O Notificado tem o prazo de 10 dias corridos para apresentação de recurso administrativo e 30 dias, contados da publicação desta notificação, para regularização da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal.

IGO GOMES BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 61/2024 - UASG 390070

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c os Art. 130, § 1º, e Art. 131 da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativa de notificação por meio de diligências ao local da ocupação irregular da faixa de domínio, situada na BR-174/RR, o Km 74,97 - sentido decrescente do tráfego; coordenadas geográficas da

ocupação: Lat/Lon: 00,21237/-60,69276- Município de Rorainópolis/RR, sem todavia obter êxito na identificação do agente infrator, conforme exposto no processo administrativo 50609.001247/2024-58, NOTIFICADO o responsável pela ocupação irregular na Faixa de Domínio da BR-174/RR, caracterizada por uma placa dentro da faixa de domínio. O Notificado tem o prazo de 10 dias corridos para apresentação de recurso administrativo e 30 dias, contados da publicação desta notificação, para desocupação da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal.

IGO GOMES BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 62/2024 - UASG 390070

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c os Art. 130, § 1º, e Art. 131 da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativa de notificação por meio de diligências ao local da ocupação irregular da faixa de domínio, situada na BR-174/RR, o Km 74,93 - sentido crescente do tráfego; coordenadas geográficas da ocupação: Lat/Lon: 00,21270/-60,69262- Município de Rorainópolis/RR, sem todavia obter êxito na identificação do agente infrator, conforme exposto no processo administrativo 50609.001246/2024-11, NOTIFICADO o responsável pela ocupação irregular na Faixa de Domínio da BR-174/RR, caracterizada por uma placa dentro da faixa de domínio. O Notificado tem o prazo de 10 dias corridos para apresentação de recurso administrativo e 30 dias, contados da publicação desta notificação, para regularização da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal.

IGO GOMES BRASIL

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 064/2024 - UASG 390070

PERMISSOR: O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c os Art. 130, § 1º, e Art. 131 da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativa de notificação por meio de diligências ao local da ocupação irregular da faixa de domínio, situada na BR-174/RR, entre o Km 382,27 e Km 382,88 - sentido decrescente do tráfego; coordenadas geográficas da ocupação: Lat/Lon: 01,94634/-61,07180- Município de Caracará/RR, sem todavia obter êxito na identificação do agente infrator, conforme exposto no processo administrativo 50600.014140/2024-50, NOTIFICADO o responsável pela ocupação irregular na Faixa de Domínio da BR-174/RR, caracterizada por uma cerca dentro da faixa de domínio. O Notificado tem o prazo de 10 dias corridos para apresentação de recurso administrativo e 30 dias, contados da publicação desta notificação, para desocupação da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal. Igo Gomes Brasil- Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 66/2024 - UASG 390070

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c os Art. 130, § 1º, e Art. 131 da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativa de notificação por meio de diligências ao local da ocupação irregular da faixa de domínio, situada na BR-174 entre o km 413,85 e o km 414,83 - Sentido crescente do tráfego; coordenadas geográficas da ocupação: 2.193670, -60.031430 - Município de Iracema/RR, sem todavia obter êxito na identificação do agente infrator, conforme exposto no processo administrativo 50600.036908/2023-65, NOTIFICADO o responsável pela ocupação irregular na Faixa de Domínio da BR-174/RR, caracterizada por uma Cerca dentro da faixa de domínio. O Notificado tem o prazo de 10 dias corridos para apresentação de recurso administrativo e 30 dias, contados da publicação desta notificação, para desocupação da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal. Edital de Notificação nº 66/2024.

IGO GOMES BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2024 - UASG 393013

Nº Processo: 50616.000187/2024-67. Dispensa Nº 22/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 07.289.188/0001-89 - ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Termo de contrato, sob o regime de empreitada por preço unitário, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a empresa Engemass Engenharia e Construção Ltda., para execução das obras emergenciais de recuperação da passarela de pedestres na rodovia BR-480/SC, no segmento do km 123,5 ao km 131,1, ponto localizado no km 123,7.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 14/05/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 1.325.000,00. Data de Assinatura: 14/05/2024.

(COMPASNET 4.0 - 15/05/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2024 - UASG 393013

Número do Contrato: 265/2020. Nº Processo: 50616.002426/2019-56. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Repactuação dos valores do contrato nº 0265/2020, a partir de 01/01/2024, perfazendo o montante estimado de R\$ 10.577,41 (dez mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), referente ao período de 01/01/2024 a 01/08/2024 e conforme planilha de custos e formação de preços anexa ao termo.. Vigência: 01/08/2020 a 01/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 270.542,59. Data de Assinatura: 15/05/2024.

(COMPASNET 4.0 - 15/05/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 393025

Número do Contrato: 574/2021. Nº Processo: 50608.000133/2021-58. Pregão: Nº 173/2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT. Contratado: 24.329.959/0001-33 - ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo da vigência do contrato referente a prestação de serviços de conservação e limpeza para atender a Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo e nas unidades locais de Bauru e Taubaté. Vigência: 06/05/2024 a 10/11/2026. Valor total atualizado do contrato: R\$ 106.335,72. Data de Assinatura: 06/05/2024.

(COMPASNET 4.0 - 06/05/2024).

